

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VIII

NOVA OLINDA, QUARTA, 20 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 1332

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-TO

Avenida Goiás 1284 - Centro  
Nova Olinda-TO / CEP: 77790-000

**Jesus Evaristo Cardoso**  
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **133220261118**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA DE LICENÇA /140-2026 1

### SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO /002-2026/SMCULT 1

COMUNICADO /000-2026/SMCULT 2

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIA /097-2026/SMS 2

PORTARIA DE DIÁRIA /098-2026/SMS 3

PORTARIA DE DIÁRIA /099-2026/SMS 3

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIA /038-2026/SME 3

PORTARIA DE DIÁRIA /039-2026/SME 3

PORTARIA DE DIÁRIA /040-2026/SME 4

PORTARIA DE DIÁRIA /041-2026/SME 4

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 140 DE 20 DE MAIO DE 2026

**"Concede Licença por Interesse Particular a servidora pública municipal, e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pela servidora;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a legislação municipal vigente acerca da Licença por Interesse Particular,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder LICENÇA INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, à servidora **ANA LUIZA DE SOUZA AMORIM**, ocupante do cargo de Professora Nível 4 20hs, matrícula nº 1944, a partir de 07 de maio de 2026, com término em 07 de maio de

2028.

**Art. 2º** Durante o período da licença, a servidora não fará jus à percepção de vencimentos, vantagens ou quaisquer benefícios financeiros, nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º** Encerrado o prazo da licença, a servidora deverá reassumir suas funções imediatamente, sob pena de adoção das medidas administrativas cabíveis.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/05/2026, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda - TO, aos 20 dias de maio de 2026, 203º da Independência, 136º da República e 37º do Estado do Tocantins.

**JESUS EVARISTO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### ERRATA AOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB Nº 002/2025

#### E Nº 003/2025 (CICLO 2 - EXECUÇÃO EM 2026).

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda - TO, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA aos Editais de Chamamento Público PNAB nº 002/2025 e nº 003/2025, para correções e complementações das informações orçamentárias constantes nos respectivos itens 1.3, conforme abaixo:

### I - ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB Nº 002/2025

#### ONDE SE LÊ:

##### 1. Valor total do edital

O valor total deste edital é de R\$ 30.811,43 (trinta mil, oitocentos e onze reais e quarenta e três centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Lei nº 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc - PNAB, repassado ao município por meio da Conta Corrente nº 8723-8, Agência nº 1959-3; Ação Orçamentária nº 03.21.13.392.473.2.036 (APOIO AS ATIVIDADES/MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E FESTEJOS); PPA nº 11/2021; LDO nº 20/2023; LOA nº 19/2023; Natureza da Despesa: 3.3.90.48.

#### LEIA-SE:

O valor total deste edital é de R\$ 30.811,43 (trinta mil, oitocentos e onze reais e quarenta e três centavos).

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: recursos oriundos da Lei nº 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB; Ação Orçamentária nº 03.21.13.392.473.2.036; Natureza da Despesa: 3.3.90.31 - Ficha nº 326; Fonte nº 1.\*\*\*.\*\*\*.000-00.

### II - ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB Nº 003/2025

#### ONDE SE LÊ:

##### 1.3 Valor total

Ficha: 000326

Órgão: 000003 - Prefeitura Municipal de Nova Olinda

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE NOVA OLINDA:00001602000163 em 20/05/2026 17:07:06

Unidade: 000028 – Fundo Municipal de Cultura  
 Função: 13 – Cultura  
 Subfunção: 392 – Difusão Cultural  
 Programa: 000011 – Promoção da Difusão Cultural  
 Projeto/Atividade: 2.135 – Execução da Política Nacional Aldir Blanc  
 Elemento de Despesa: 3.3.50.41 – Subvenções Sociais

**LEIA-SE:**

**1.3 Valor total**

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: recursos oriundos da Lei nº 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB; Projeto/Atividade nº 2.135 – Execução da Política Nacional Aldir Blanc; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Ficha nº 327; Fonte nº 1.719.0000.00000

Permanecem inalteradas as demais disposições dos Editais.

Nova Olinda – TO, 20 de maio de 2026.

**Zuleide Tenório Bezerra**  
**Secretária Municipal da Cultura**

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO**

A Comissão de Avaliação e Seleção da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, instituída no âmbito do município de Nova Olinda – TO, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL da análise e seleção dos projetos culturais inscritos no edital da Lei Federal nº 14.399/2022, com as seguintes alterações:

**1.** Diante da inexistência de projetos aprovados em quantidade suficiente para o preenchimento integral das vagas originalmente previstas nas categorias “B” – Artes Visuais e “D” – Audiovisual, bem como considerando a existência de saldo remanescente decorrente da não ocupação integral das vagas previstas no Edital de Chamamento Público PNAB nº 002/2025 (Ciclo 02, executado em 2026): a Comissão de Avaliação e Seleção deliberou pelo remanejamento dos recursos entre as categorias, nos termos do item 7 do edital.

Em razão do remanejamento realizado, os valores finais dos projetos contemplados foram adequados da seguinte forma:

Categoria “A” – Música: R\$ 3.100,00 para cada projeto aprovado;  
 Categoria “B” – Artes Visuais: R\$ 2.000,03 para o projeto aprovado;  
 Categoria “C” – Artesanato: ampliação para 04 (quatro) projetos contemplados, com valor individual fixado em R\$ 2.559,10 para cada projeto aprovado;  
 Categoria “D” – Audiovisual: mantidos os valores originalmente previstos no edital.

**2.** Registra-se ainda que a proponente Selma Regina Vieira dos Santos, inicialmente classificada na Categoria “C” – Artesanato, foi desclassificada na etapa de habilitação em razão da não apresentação da documentação exigida no prazo previsto no item 8.1 do edital.

Dessa forma, observada a ordem de classificação e os critérios estabelecidos no edital, houve a convocação do suplente subsequente para preenchimento da vaga remanescente.

**3.** Após análise documental, técnica e de mérito cultural, ficam definidos os seguintes resultados a Classificação Geral dos inscritos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB N° 002/2025 (Ciclo 02, executado em 2026):

**CATEGORIA “A” – MÚSICA - VAGAS 02**

Nº	CLASSIFICAÇÃO	ARTISTA	PROJETO	VALOR	SITUAÇÃO
01	1/2	Silvani Viana Brito	Música que Transforma	R\$3.100,00	APROVADO
02	2/2	Doriel Antonio de Sousa Silva	Música a Arte que Transfora	R\$3.100,00	APROVADO
03	3/2	Francisco Alves de Sousa	Compra de um equipamento um mimi pc	-	REPROVADO

**CATEGORIA “B” – ARTES VISUAIS- VAGAS 02**

Nº	CLASSIFICAÇÃO	ARTISTA	PROJETO	VALOR	SITUAÇÃO
01	1/2	Rosa Meire Meneses Roberto	A Arte Transforma Vidas	R\$2.000,03	APROVADO
02	2/2				

**CATEGORIA “C” – ARTESANATO- VAGAS 03**

Nº	CLASSIFICAÇÃO	ARTISTA	PROJETO	VALOR	SITUAÇÃO
01	1/3	Cristiane Alcântara Silva	Artesanal Aromas	R\$2.559,10	APROVADO
02	2/3	Ana Célia de Araújo Arantes Batista	Mulheres Artesiras: Arte, Criatividade e Empoderamento	R\$2.559,10	APROVADO
03	3/3	Iva Santana do Nascimento	Dona Iva – Agulha Mágica	R\$2.559,10	APROVADO
04	4/4	Franklin Barbosa de Sousa	Arte Hoje	R\$2.559,10	APROVADO
05	5/4	Selma Regina Vieira dos Santos Neto	Arte que Gera Renda: Crochê e Amigurumi	R\$ -	DESCLASSIFICADA

**CATEGORIA “D” – ÁUDIO VISUAL- VAGAS 04**

Nº	CLASSIFICAÇÃO	ARTISTA	PROJETO	VALOR	SITUAÇÃO
01	1/4	Gerlla Barroso da Silva	Documentário Terra do Mel	R\$4.125,00	APROVADO
02	2/4	Matheus Paiva Ferreira	Volta pra Mim	R\$4.125,00	APROVADO
03	3/4	Carlos Nares de Miranda Veras	Caminhos de um Artista, A história de Carlos Naris	R\$4.125,00	APROVADO
04	4/4	Maria Victoria Barbosa Aguiar	Abrace um focinho	-	REPROVADO

Nova Olinda – TO, 20 de maio de 2026.

**ZULEIDE TENÓRIO BEZERRA**

**Secretária Municipal de Cultura**

**Nova Olinda - TO.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº097/2026 Nova Olinda/TO, 20 de Maio de 2026.**

**“Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providencias”.**

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de **NOVA OLINDA - TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento da servidora concessão de diária para a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde ; a **Karla Karollyny de Sousa Luz, MATRICULA: 6845**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Palmas nos dias 27 e 28 de Maio de 2026**, Para participar do 2º Ciclo de oficinas da Estratégia de Qualificação para Implementação do Implante Subdérmico - Implanon em Palmas/TO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizo a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a senhora **Karla Karollyny de Sousa Luz, MATRICULA: 6845**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Palmas nos dias 27 a 28 de Maio de 2026**, Para participar do 2º Ciclo de oficinas da Estratégia de Qualificação para Implementação do Implante Subdérmico - Implanon em Palmas/TO.

**Art. 2º** - Fica autorizado a conceder Duas (02) diárias no valor de R\$ 800,00 para custeio de despesas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de Maio de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda - TO, aos 20 dias do mês de Maio de 2026, 203º da Independência, 136º da República e 37º do Estado do Tocantins.

**Osvair Fernandes Neto**

**Gestor do Fundo Municipal de Saúde**

**PORTARIA Nº98/2026 Nova Olinda/TO, 20 de Maio de 2026.**

**Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providencias”.**

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de **NOVA OLINDA - TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento da servidora concessão de diária para a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde ; a senhora **Wanna Thaylla Silva Brito, MATRICULA: 6875**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Palmas/TO nos dias 27 e 28 de Maio de 2026**, Para participar do 2º Ciclo de oficinas da Estratégia de Qualificação para Implementação do Implante Subdérmico - Implanon em Palmas/TO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizo a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a senhora **Wanna Thaylla Silva Brito, MATRICULA:6875**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Palmas/TO nos dias 27 e 28 de Maio de 2026**, Para participar do 2º Ciclo de oficinas da Estratégia de Qualificação para Implementação do Implante Subdérmico - Implanon em Palmas/TO.

**Art. 2º** - Fica autorizado a conceder Duas (02) diárias no valor de R\$800,00 para custeio de despesas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de Maio de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda - TO, ao 20 dia do mês de Maio de 2026, 203º da Independência, 136º da República e 37º do Estado do Tocantins.

**Osvair Fernandes Neto**

**Gestor do Fundo Municipal de Saúde**

**PORTARIA Nº 99/2026 Nova Olinda/TO, 20 de Maio de 2026.**

**Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providencias”.**

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de **NOVA OLINDA - TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento da servidora concessão de diária para a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde ; a senhora **Renilva Aristides da Silva; MATRICULA: 6746**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Araguaína nos dias 26 a 28 de Maio de 2026**, Para participar da Capacitação em Sistema de Informação da vigilância da Qualidade da água de consumo humana - SISAGUA e Treinamento para prática de coleta de amostra de água para consumo humano em Araguaína/TO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizo a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a senhora **Renilva Aristides da Silva, MATRICULA: 6746**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Araguaína nos dias 26 a 28 de Maio de 2026**, Para participar da Capacitação em Sistema de Informação da vigilância da Qualidade da água de consumo humana - SISAGUA e Treinamento para prática de coleta de amostra de água para consumo humano em Araguaína/TO.

**Art. 2º** - Fica autorizado a conceder Três (03) diárias no valor de R\$600,00 para custeio de despesas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de Maio de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda - TO, ao 20 dia do mês de Maio de 2026, 203º da Independência, 136º da República e 37º do Estado do Tocantins.

**OSVAIR FERNANDES NETO**

**Gestor do Fundo Municipal de Saúde**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 038/2026 Nova Olinda/TO, 19 de Maio de 2026.**

**Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providencias”.**

O Fundo Municipal de Educação de **NOVA OLINDA/TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do Servidor Concessão de diária para a Servidora, Lotado na **Emei Joana Darque Ribeiro da Silva**; a senhora Cláudia Ribeiro dos Santos Almeida, CPF XXX.307.921-XX, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Araguaína- TO, para participar do 1º Encontro Formativo da Etapa Regional para Gestores Escolares da Educação Infantil - Programa Alfabetiza Mais Tocantins/2026, nos dias 19 e 20 de Maio do corrente ano.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizo a Servidora, Lotada na **Emei Joana Darque Ribeiro da Silva**, a senhora Cláudia Ribeiro dos Santos Almeida, CPF XXX.307.921-XX, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Araguaína - TO**, para participar do 1º Encontro Formativo da Etapa Regional para Gestores Escolares da Educação Infantil - Programa Alfabetiza Mais Tocantins/2026, nos dias 19 e 20 de Maio do corrente ano.

**Art. 2º** - Fica autorizado a conceder duas (2) diárias no valor de R\$ 400,00 A Claudia Ribeiro dos Santos Almeida, para custeio de despesas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda - TO, aos 19 dias do mês de Maio de 2026, 203º da Independência, 136º e 37º do Estado do Tocantins

**ANA MARIA CHAVES DOS SANTOS**

**Gestora Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº 039/2026 Nova Olinda/TO, 19 de Maio de 2026.**

**Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providencias”.**

O Fundo Municipal de Educação de **NOVA OLINDA/TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do Servidor Concessão de diária para a Servidora, Lotado na **ESCOLA MUNICIPAL MARIA LIRA**; a senhora CATARINA MARIA DE MORAIS LIMA, CPF XXX. 827.381-XX, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Araguaína- TO, para participar do 1º Encontro Formativo da Etapa Regional para Gestores Escolares da Educação Infantil - Programa Alfabetiza Mais Tocantins/2026, nos dias 19 e 20 de Maio do corrente ano.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizo a Servidora, Lotada na **ESCOLA MUNICIPAL MARIA LIRA**; a senhora CATARINA MARIA DE MORAIS LIMA, CPF XXX. 827.381-XX, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Araguaína - TO**, para participar do 1º Encontro Formativo da Etapa Regional para Gestores Escolares da Educação Infantil - Programa Alfabetiza Mais Tocantins/2026, nos dias 19 e 20 de Maio do corrente ano.

**Art. 2º** - Fica autorizado a conceder duas (2) diárias no valor de R\$ 400,00 A CATARINA MARIA DE MORAIS LIMA, para custeio de despesas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda - TO, aos 19 dias do mês de Maio de 2026, 203º da Independência, 136º e 37º do Estado do Tocantins

**ANA MARIA CHAVES DOS SANTOS**

**Gestora Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº 040/2026 Nova Olinda/TO, 19 de Maio de 2026.**

**Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providencias”.**

O Fundo Municipal de Educação de **NOVA OLINDA/TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do Servidor Concessão de diária para a Servidora, Lotado na **ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ADRIANO MARTINS BRILHANTE**; a senhora CONCEICAO RIBEIRO DOS SANTOS, CPF XXX. 654.501-XX, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Araguaína- TO**, para participar do 1º Encontro Formativo da Etapa Regional para Gestores Escolares da Educação Infantil - Programa Alfabetiza Mais Tocantins/2026, nos dias 19 e 20 de Maio do corrente ano.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizo a Servidora, Lotada na **ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ADRIANO MARTINS BRILHANTE**, a senhora CONCEICAO RIBEIRO DOS SANTOS, CPF XXX. 654.504-XX, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Araguaína - TO**, para participar do 1º Encontro Formativo da Etapa Regional para Gestores Escolares da Educação Infantil - Programa Alfabetiza Mais Tocantins/2026, nos dias 19 e 20 de Maio do corrente ano.

**Art. 2º** - Fica autorizado a conceder duas (2) diárias no valor de R\$ 400,00 A CONCEICAO RIBEIRO DOS SANTOS, para custeio de despesas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda - TO, aos 19 dias do mês de Maio de 2026, 203º da Independência, 136º e 37º do Estado do Tocantins

**ANA MARIA CHAVES DOS SANTOS**

**Gestora Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº 041/2026 Nova Olinda/TO, 19 de Maio de 2026.**

**Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providencias”.**

O Fundo Municipal de Educação de **NOVA OLINDA/TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do Servidor Concessão de diária para a Servidora, Lotado na **ESCOLA**

**MUNICIPAL PEDRO CHICOU DE ALENCAR**; a senhora ROSENI DE OLIVEIRA NASCIMENTO, CPF XXX. 389.228-XX, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Araguaína- TO**, para participar do 1º Encontro Formativo da Etapa Regional para Gestores Escolares da Educação Infantil - Programa Alfabetiza Mais Tocantins/2026, nos dias 19 e 20 de Maio do corrente ano.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizo a Servidora, Lotada na **ESCOLA MUNICIPAL PEDRO CHICOU DE ALENCAR**, a senhora ROSENI DE OLIVEIRA NASCIMENTO, CPF XXX.389.228-XX, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Araguaína - TO**, para participar do 1º Encontro Formativo da Etapa Regional para Gestores Escolares da Educação Infantil - Programa Alfabetiza Mais Tocantins/2026, nos dias 19 e 20 de Maio do corrente ano.

**Art. 2º** - Fica autorizado a conceder duas (2) diárias no valor de R\$ 400,00 A ROSENI DE OLIVEIRA NASCIMENTO, para custeio de despesas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda - TO, aos 19 dias do mês de Maio de 2026, 203º da Independência, 136º e 37º do Estado do Tocantins

**ANA MARIA CHAVES DOS SANTOS**

**Gestora Municipal de Educação**

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO**

*Lei Municipal nº 354, de 30 de Agosto de 2018*

**Diagramação e Publicação:** Franklin Barbosa de Sousa Neto

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.